

**Ser Sicredi**  
rende um mundo melhor  
e um Show de Prêmios para você

**SHOW DE PRÊMIOS**  
Sicredi

Um Milhão em prêmios  
20 mil prêmios em dinheiro  
32 Motos

SAC - 0800 724 7220 / Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 724 0525 - Ouvidoria 0800 646 2519 - CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SBCAP / Nº 05.014623/2021 E Nº 06.014622/2021 - IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS.

**Sicredi**

**CM NOTÍCIAS**

**O DIÁRIO DO VALE**  
Há 27 anos se reinventando a cada dia!

Região Oeste do Estado de São Paulo, 5ª feira, 30 de Setembro de 2021

Facebook.com/ODIARIODOVALEOFICIAL  
ODIARIODOVALE.COM  
Instagram.com/ODIARIODOVALEOFICIAL  
YouTube.com/USER/ODIAR10TV

27 ANOS

Diretor e Editor Chefe - José Augusto Doná MTB 21330 • Ano XXVII • Nº 5876 • R\$ 2,00  
Telefones (18) 3341 3575 (18) 99150-7909 SITE: www.odiariodovale.com E-MAIL: cmnoticias@uol.com.br

# Saae abre concurso público para contador e operador de máquina



**ALMADA. LÍQUIDO PRECIOSO.**

@ALMADAPUROMALTE



**Da Redação**  
**Cândido Mota**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto, o Saae, de Cândia Mota, está com inscrições abertas para Concurso Público, que oferece uma vaga para Contador e uma vaga para Operador de Máquina. Os interessados deverão fazer a inscrição até o dia 22 de outubro, pela internet, através do endereço eletrônico [www.omconsultoria.com.br](http://www.omconsultoria.com.br).

Para o cargo de Conta-

dor, é exigido ensino superior completo em Ciências Contábeis, e Registro no Conselho Regional de Contabilidade. A jornada é de 40 horas semanais com salário de R\$ 5.042,00. A inscrição custa R\$ 55,00.

Já para o cargo de Operador de Máquina, o requisito é ter ensino fundamental completo, Carteira Habilitação categoria 'C', e experiência comprovada de 1 ano. A jornada também é de 40 horas semanais, com salário de R\$ 2.212,20. As inscrições para o cargo

custam 45,00.

Para se inscrever, o candidato deverá fazer o pagamento do boleto, que será gerado após 48 horas da inscrição. O boleto deverá ser impresso através da Central do Candidato, localizado no endereço eletrônico [www.omconsultoria.com.br](http://www.omconsultoria.com.br), e pago até 26 de outubro, respeitado o horário do sistema bancário.

O edital completo está disponível na sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cândia Mota e no site [www.omconsultoria.com.br](http://www.omconsultoria.com.br).

**Polícia Militar registra furto de transformadores no São Benedito**

**Da Redação**  
**Cândido Mota**

A Polícia Militar de Cândia Mota registrou na madrugada desta quarta-feira, dia 29, o furto de dois transformadores de energia em uma propriedade rural no patrimônio de São Benedito.

Durante buscas nas proximidades, os policiais localizaram um veícu-

lo Ford/Corcel II, abandonado, com as chaves no contato. Após averiguação através da Central, a equipe policial verificou que o carro não apresenta restrições administrativas ou criminais.

O veículo foi apreendido para investigação de crimes posteriores da Polícia Civil.

A Polícia Científica também esteve presente para realizar a perícia.

## Música de cândia-motense é readaptada para homenagear governador de Goiás

**Sicredi**

**INFORMA Indicadores Financeiros**

**Dólar Comercial**  
Compra: R\$ 5,4300  
Venda: R\$ 5,4300

Salário Mínimo: R\$ 1.100,00  
Fonte: Hifen

**LAVA CAR Azenvedes**

ACEITAMOS CARTÕES

Lavagens e Polimento  
Lavagens Especiais

AUTOS - MOTOS - PECAS - TAPETES - ETC

Tel: 18 - 3341-1562 / 99705-7309  
Av. Dil. Valêncio Carneiro, 174 Centro - Cândia Mota/SP

**MAGAZINE Cavassini**

Presentes, decoração, utilidades, brinquedos, bicicletas, papeleria, artigos de 1,99, artigos para bebê, artigos religiosos

Fone: (18) 3341-1322  
Fax: (18) 3341-5300

Rua Coronel Valêncio Carneiro, 174 Centro - Cândia Mota

## Publicitário cândia-motense morre aos 48 anos em Tocantins



O publicitário cândia-motense Jorge Paulo Rosa, faleceu na sexta-feira, dia 24, em Palmas, aos 48 anos, de complicações de um câncer. Nascido em Cândia Mota no dia 25 de janeiro de 1973, Jorge Rosa morava em Palmas desde os anos 2000, era casado e pai de uma mulher. CIDADE Página 12

**Coopermota**  
MERCADO AGRÍCOLA

QUARTA-FEIRA 29/09/2021

Bolsa de Mercadorias de Chicago

ALTA	0,60%
Bushel	US\$ 1.284,00
Milho	R\$ 88,00
Soja	R\$ 162,00
Soja Futura	R\$ ----
Frango	R\$ 6,00
Suíno	R\$ 143,00
Bovino	R\$ 302,00
Farelo	R\$ 2.500,00

www.COOPERMOTA.net

**EMPÓRIO Marcos Juquita**  
Bebidas & Cia

Praça Antonio Pipolo, 121  
Cândia Mota/SP

18 3341 2863

**PRODUTOS DE LIMPEZA**  
MAX SHINE  
Linha Doméstica Descartáveis  
Automotivo  
Multishine  
Utilidades

3341-2559 99686-7534

Rua João Favaretto, 550  
Rua Carmo Chadi, 424

**CHÁCARA PULICA**

(18) 99731-5388

**cmNet**  
Seu Provedor de Internet

(18) 3341-9696  
(18) 98123-7880

Rua Cel. Valêncio Carneiro, 277 - Centro, Cândia Mota/SP

**Terraforte**

Peças p/ Tratores e Colheitadeiras  
Av. Dom Antonio, 401 Assis - SP  
Fone: 3321-5555

**INFORMA**

**PRENSÃO DE TEMPO**  
Probabilidade de chuvas: 00%  
Volume de chuvas estimado: 00mm

Temperatura Mínima 18  
Temperatura Máxima 31

**MultiDrogas**

Com você, pela saúde da nossa gente

ENTREGA GRATUITA

3341-2214 (Cândia Mota)  
3321-4144 (Assis)

Rua Angelo Pipolo nº 190 - Centro - Cândia Mota/SP

**GRUPO DONA**

Verdurão - 3341 2053  
Quitandão - 3341 4700  
Gás e Água - 3341 4500

**INFORMATICA**

Automação Comercial  
Vendas e Assistência Técnica de Qualidade em Computadores, Notebook, Impressoras, Monitores e Fax de todas as marcas

(18) 3322-7308 e 99657-4360  
Av. Rui Barbosa, 1351 - Assis/SP

**DESMANCHE do Paulinho**

PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA CARROS

99763-5202

Av. Giffredo Boretini, nº 360, parque Lourival - C. Mota/SP

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CÂNDIDO MOTA**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
 O Senhor Renan Matta Menão, Secretário do SAAE de Cândia Mota, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VI, do art. 43 da Lei 8666/93, HOMOLOGOU, o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº. 002/2021, cujo objeto é contratação de empresa especializada para execução de obra de implantação de 780 (setecentos e oitenta) metros de rede adutora de distribuição de água, DN250 mm em PEAD e travessia não destrutiva, com fornecimento de material e de serviços de mão de obra e ADJUDICOU o objeto licitado em favor da empresa TRM ENGENHARIA CIVIL EIRELI - EPP, em 28 de setembro de 2021, no valor total de R\$ 732.516,66 (setecentos e trinta e dois mil quinhentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos). Cândia Mota 29 de setembro de 2021. Renan Matta Menão – Secretário do SAAE.

**COOPERMOTA COOPERATIVA AGRÍCOLA INDUSTRIAL**  
 CNPJ Nº 06.844.338/001-20. INSC. ESTADUAL 399.001.838.112  
 AVENIDA DA SAÚDE, Nº 83 CÂNDIDO MOTA-SP.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
 CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PRIMEIRA, SEGUNDA E TERCEIRA CONVOCAÇÃO.

DE ACORDO COM O ESTATUTO SOCIAL, CONVOCO OS SENHORES ASSOCIADOS DA COOPERMOTA COOPERATIVA AGRÍCOLA INDUSTRIAL PARA A ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, QUE REALIZAR-SE-Á NO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2021, NO LOCAL DENOMINADO CENTRO DE EVENTOS COOPERMOTA, LOCALIZADO À AVENIDA DA SAÚDE, Nº 130, EM CÂNDIDO MOTA-SP, PARA EFEITO DE QUORUM, COMEÇANDO ÀS 10 HORAS E ENCERRANDO ÀS 12 HORAS, INSCRITO E DE 3.034 NESTA DATA. A ASSEMBLEIA INSTALAR-SE-Á E FUNCIONARÁ EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO ÀS 10 HORAS, COM A PRESENCIA DE 23 DOS ASSOCIADOS EM CONDIÇÕES DE VOTAR, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO ÀS 17 HORAS, COM A METADE MAIS UM DOS ASSOCIADOS, E, FINALMENTE, EM TERCEIRA CONVOCAÇÃO ÀS 18 HORAS, COM O MÍNIMO DE 10 ASSOCIADOS, A FIM DE DISCUTIR E DELIBERAR A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

- APROVAÇÃO PARA CRIAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL CORRETORA DE SEGUROS;
- RATIFICAÇÃO DOS PODERES DA COOPERMOTA, JÁ CONSAGRADO PELO ESTATUTO SOCIAL PARA REPRESENTAÇÃO NA APROVAÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 88-A DA LEI 5764/71;
- REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL PARA AS SEGUINTE ALTERAÇÕES, INCLUSÕES E EXCLUSÕES:
  - INCLUSÕES NO ARTIGO 2º, LETRA J DAS SEGUINTE ATIVIDADES: CRIAÇÃO E ENGORDA DE BÔVINOS PARA CARNE, SERVIÇOS DE MANDO DE ANIMAIS, ATIVIDADES DE ANJO A RECLAMAR NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE, ABATE DE PEQUENOS ANIMAIS, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNE, PREPARAÇÃO DE SUBPRODUTOS DO ABATE, PRESERVAÇÃO DE PEIXES, CRUSTÁCEOS E MOLUSCOS, FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS, COMÉRCIO ATACADISTA, DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA EM GERAL COM PREDOMINÂNCIA EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, FISIOTERAPIA DE ABATE DE ANIMAIS.
  - ALTERAÇÃO DA PARTE FINAL DO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 30, SUBSTITUINDO O ARTIGO 44 PELO 43;
  - ALTERAÇÃO DA PARTE FINAL DO PARÁGRAFO 7º DO ARTIGO 36, SUBSTITUINDO O ARTIGO 44 PELO 45;
  - ALTERAÇÃO DA PARTE FINAL DO PARÁGRAFO 8º DO ARTIGO 39, SUBSTITUINDO O ARTIGO 44 PELO 43;
  - ALTERAÇÃO DA PARTE FINAL DO ARTIGO 48, SUBSTITUINDO O ARTIGO 44 PELO 43;
  - EXCLUSÃO DOS ARTIGOS 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000.
- ALTERAÇÃO DO ARTIGO 88 PARA ARTIGO 63.

CÂNDIDO MOTA, 28 DE SETEMBRO DE 2021.

*[Assinatura]*  
 EDIRSON VALMIR FADEL – PRESIDENTE

# Homem é preso por tráfico de drogas em CM

**Da Redação**  
**Cândido Mota**

Policiais Militares da Força Tática do 32º BPM/I prenderam um homem por tráfico de drogas na noite de segunda-feira, dia 27, na vila São Judas Tadeu, em Cândia Mota.

Durante patrulhamento,

os policiais realizaram a abordagem e vistoria no local, onde encontraram um pote contendo maconha, uma porção da mesma droga e R\$ 15,00 em dinheiro.

Diante das evidências, foi dada voz de prisão ao homem, e após providências judiciais, ele permaneceu à disposição da Justiça.



# Homem é preso após roubar residência em Florínea

**Da Redação**  
**Florínea**

Na noite de terça-feira, dia 28, um homem foi preso em flagrante pela Polícia Militar, após roubar uma residência no município de Florínea.

A vítima relatou aos policiais que o indivíduo invadiu sua casa e fez men-

ção de estar armado. Mediante grave ameaça, ele fugiu com R\$ 180,00 em dinheiro e um aparelho celular da marca LG.

Logo após o crime, Policiais Militares do 32º BPM/I iniciaram diligências e localizaram o autor do roubo. Ele foi conduzido para providências judiciais e permaneceu à disposição da Justiça.

# Polícia Rodoviária de Assis localiza mais de 4 mil munições de uso restrito em caminhão

**Da Redação**  
**Assis**

Dois homens foram presos na terça-feira, dia 28, após serem flagrados com mais de 4 mil munições de uso restrito e porções de drogas na rodovia Raposo Tavares (SP-270), em Assis.

De acordo com a Polícia Militar Rodoviária, uma equipe abordou o motorista de um caminhão com placas de Paranaíba/PR. Durante vistoria, os PMs encontra-

ram um fundo falso no veículo, fixado ao chassis, contendo cinco tijolos de cocaína, 12 tijolos de crack e 3.750 munições de calibres 7,62 e 463 munições de .50, conhecida por derrubar até helicóptero. O número total não foi divulgado.

O caminhoneiro e outro passageiro foram levados para a Central de Polícia Judiciária de Assis, onde foram autuados e ficaram à disposição da Justiça. (G1/Baur e Marília)

# PM apreende quase 500 pedras de crack em Palmital

**Da Redação**  
**Palmital**

Policiais Militares da Força Tática do 32º BPM/I apreenderam quase 500 porções de crack na tarde de terça-feira, dia 28, no bairro Padre Inocêncio, em Palmital. Durante a ação, um homem foi preso pelo crime de tráfico de drogas.

Segundo o registro poli-

cial, durante patrulhamento de uma equipe, um homem tentou fugir ao notar a presença da viatura. Foi realizada a abordagem e vistoria no local, sendo localizados 497 pedras de crack e R\$ 339,00 em dinheiro.

Diante das evidências, foi dada voz de prisão ao homem. Após providências judiciais, ele permaneceu à disposição da Justiça.



**BEGOSSO MÓVEIS**

Um sonho de loja para um sonho de cliente, você

— Evangelho — **Lucas 10, 1-12**

Naquele tempo, 1o Senhor escolheu outros setenta e dois discípulos e os enviou dois a dois, na sua frente, a toda cidade e lugar aonde ele próprio devia ir. 2E dizia-lhes: "A messe é grande, mas os trabalhadores são poucos". Por isso, pedi ao dono da messe que mande trabalhadores para a colheita. 3Eis que vos envio como cordeiros para o meio de lobos. 4Não leveis bolsa nem sacola nem sandálias, e não cumprimenteis ninguém pelo caminho! 5Em qualquer casa em que entrardes, dizei primeiro: 'A paz esteja nesta casa!' 6Se ali morar um amigo da paz, a vossa paz repousará sobre ele; se não, ela voltará para vós. 7Permanecei naquela mesma casa, comei e bebei do que tiverem, porque o trabalhador merece o seu salário. Não passeis de casa em casa. 8Quando entrardes numa cidade e fordes bem recebidos, comei do que vos servirem. 9Se não os doctes que nela houver e dizei ao povo: 'O Reino de Deus está próximo de vós'. 10Mas, quando entrardes numa cidade e não fordes bem recebidos, saindo pelas ruas, dizei: 11'Até a poeira de vossa cidade, que se apegou aos nossos pés, sacudimos contra vós'. No entanto, sabeis que o Reino de Deus está próximo! 12Eu vos digo que, naquele dia, Sodoma será tratada com menos rigor do que essa cidade".

RUA CORONEL VALÉNCIO CARNEIRO Nº 502  
**Fone: (18) 3341 1214**

**CLÍNICA ABSX**

SEGURANÇA E MEDICINA OCUPACIONAL

Nós cuidamos de seu maior Patrimônio

**ASO** Atestado de Saúde Ocupacional

- ✓ Admissional
- ✓ Demissional
- ✓ Periódico
- ✓ Mudança de Função
- ✓ Retorno ao Trabalho

VENHA FAZER OS EXAMES DA SUA EMPRESA CONOSCO

contato@grupoabsx.com.br  
 (18) 99617-7875

Rua Joaquim Galvão de França, nº127  
 Bairro Centro - Andar Térreo  
 Cândia Mota-SP - CEP: 19.880-053  
 (18) 3341-1543

**VALE Parapanema**

AVIAÇÃO AGRÍCOLA

www.valeaviacao.com.br

**Tel: (18) 3323 7016**  
**Cel: (18) 99621 3115**

Ricardo / Ferrugem  
 Rua Santa Cecília nº 493 - Assis/SP

**O DIÁRIO DO VALE**

**EMPRESA JORNALÍSTICA J.A. LTDA.**  
 Rua Félix Jabur, 535 Tel/Fax: (18) 3341-3575 (18) 99150-7909 - Cândia Mota-SP - CNPJ 00493287 / 0001-39 Tiragem: 3 mil exemplares

**FILIADO À**  
**ABRAJORI** Associação Brasileira dos Jornais do Interior

**REPRESENTANTE EXCLUSIVO**  
**RGD** Associação dos Jornais do Interior do Estado de São Paulo

**CIRCULAÇÃO:** Assis, Cândia Mota, Cruzália, Echaporã, Florínea, Frutal do Campo, Maracá, Nova Alexandria, Palmital, Paraguaçu Paulista, Pedrinhas Paulista, Platina, São Benedito, Santo Antonio do Parapanema, Tarumã.

**CNI - Cadastro Nacional de Jornais do Interior**  
 Periodicidade verificada em Brasília - Registro nº 00778  
 Artigos assinados não representam necessariamente a opinião do jornal.

**#SUA SEGUNDA FAMILIA**

Matrículas Abertas 2022

**COLEGIO SANTA CLARA**

colegiosantaclaraoficial





**Prefeitura Municipal de Candido Mota**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) - (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) - (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO	%		BIMESTRE	JAN A AGO	%		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>104.025.070,00</b>	<b>120.416.628,51</b>	<b>17.395.653,29</b>	<b>74.647.903,57</b>	<b>88,15</b>	<b>45.768.725,14</b>	<b>18.005.357,41</b>	<b>65.118.097,20</b>	<b>86,65</b>	<b>55.298.535,61</b>	<b>0,00</b>
Legislativa	2.282.000,00	2.282.000,00	306.784,75	1.322.141,11	1,56	959.858,89	310.232,19	1.222.421,90	1,63	1.059.578,10	0,00
Ação Legislativa	2.174.000,00	2.174.000,00	306.784,75	1.224.173,47	1,45	949.826,53	292.902,12	1.157.666,03	1,54	1.016.337,97	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	33.000,00	33.000,00	0,00	30.000,00	0,04	3.000,00	6.002,13	19.444,11	0,03	13.555,89	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	75.000,00	75.000,00	0,00	67.967,64	0,08	7.032,36	11.327,94	45.311,76	0,06	29.688,24	0,00
<b>Administração</b>	<b>14.673.120,00</b>	<b>15.719.620,00</b>	<b>1.628.981,04</b>	<b>10.743.337,75</b>	<b>12,69</b>	<b>4.976.282,25</b>	<b>1.980.195,06</b>	<b>8.581.719,41</b>	<b>11,42</b>	<b>7.137.900,59</b>	<b>0,00</b>
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	369.700,00	417.700,00	66.721,86	264.933,28	0,31	152.766,72	66.721,86	264.933,28	0,35	152.766,72	0,00
Administração Geral	7.152.820,00	7.442.020,00	1.124.420,26	4.681.922,24	5,53	2.760.027,76	1.007.382,88	4.095.405,93	5,45	3.346.614,07	0,00
Administração Financeira	1.891.300,00	2.441.300,00	296.131,96	1.454.553,13	1,72	986.746,87	310.230,82	1.191.211,29	1,59	1.250.087,71	0,00
Normatização e Fiscalização	265.100,00	383.600,00	62.398,12	256.100,19	0,30	127.499,81	57.744,80	232.519,03	0,31	151.080,07	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	107.000,00	147.000,00	34.308,84	107.558,91	0,13	39.441,09	107.558,91	107.558,91	0,14	39.441,09	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.888.000,00	4.888.000,00	45.000,00	3.978.200,00	4,70	909.800,00	413.405,86	2.690.090,07	3,58	2.197.909,93	0,00
<b>Segurança Pública</b>	<b>277.500,00</b>	<b>307.500,00</b>	<b>21.800,71</b>	<b>135.960,65</b>	<b>0,38</b>	<b>31.539,35</b>	<b>22.828,21</b>	<b>104.002,81</b>	<b>0,14</b>	<b>63.497,19</b>	<b>0,00</b>
Administração Geral	137.500,00	167.500,00	21.800,71	135.960,65	0,16	31.539,35	22.828,21	104.002,81	0,14	63.497,19	0,00
Policimento	140.000,00	140.000,00	0,00	140.000,00	0,17	0,00	27.008,10	88.637,22	0,12	51.362,78	0,00
<b>Assistência Social</b>	<b>4.492.800,00</b>	<b>5.820.440,00</b>	<b>712.951,50</b>	<b>3.579.191,55</b>	<b>4,23</b>	<b>2.241.248,45</b>	<b>942.617,54</b>	<b>3.042.035,54</b>	<b>4,05</b>	<b>2.778.406,46</b>	<b>0,00</b>
Assistência ao Idoso	346.000,00	361.000,00	10.000,00	346.000,00	0,41	15.000,00	30.312,24	268.312,24	0,36	92.687,76	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	0,06	0,00	55.000,00	55.000,00	0,07	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.682.800,00	2.232.195,00	294.927,70	1.519.909,91	1,79	752.285,09	423.079,53	1.269.589,92	1,69	1.002.614,08	0,00
Assistência Comunitária	2.384.000,00	3.107.245,00	353.023,80	1.633.281,64	1,93	1.473.963,36	392.101,10	1.433.842,75	1,91	1.673.402,25	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,03	0,00	1.214,67	15.297,63	0,02	9.702,37	0,00
<b>Previdência Social</b>	<b>19.117.000,00</b>	<b>19.117.000,00</b>	<b>4.007.063,51</b>	<b>13.396.945,50</b>	<b>15,82</b>	<b>5.720.054,50</b>	<b>4.006.801,13</b>	<b>13.329.800,62</b>	<b>17,74</b>	<b>5.787.199,38</b>	<b>0,00</b>
Previdência do Regime Estatutário	18.695.000,00	18.695.000,00	3.996.688,12	13.378.708,58	15,80	5.316.291,42	3.996.425,74	13.311.563,70	17,71	5.383.436,30	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	400.000,00	400.000,00	10.375,39	2.238.236,92	0,01	9.763,08	12.361,35	4.000,00	0,02	9.490.192,58	0,00
Outros Encargos Especiais	400.000,00	400.000,00	5.875,39	5.875,39	0,01	394.124,61	5.875,39	5.875,39	0,01	394.124,61	0,00
<b>Saúde</b>	<b>20.763.915,76</b>	<b>25.991.460,46</b>	<b>3.915.828,08</b>	<b>18.004.211,80</b>	<b>21,26</b>	<b>7.987.248,66</b>	<b>4.459.226,92</b>	<b>16.506.067,83</b>	<b>21,97</b>	<b>9.485.392,63</b>	<b>0,00</b>
Administração Geral	4.635.772,35	6.285.590,46	217.120,28	5.204.064,46	6,15	1.081.526,00	1.152.903,83	4.446.316,48	5,92	1.829.273,98	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	40.000,00	60.000,00	17.157,85	54.774,75	0,06	5.225,25	17.157,85	54.774,75	0,07	5.225,25	0,00
Atenção Básica	4.486.150,00	4.645.150,00	578.995,67	2.861.521,04	3,38	1.783.628,96	501.455,52	2.705.081,40	3,00	1.942.068,60	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.849.743,41	9.336.070,00	2.147.829,75	7.059.292,65	8,34	2.276.773,25	427.447,64	6.770.158,13	9,01	2.565.933,87	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	1.515.750,00	1.751.750,00	489.650,37	1.494.505,88	1,76	257.244,12	344.686,05	1.274.933,47	1,70	476.816,53	0,00
Vigilância Sanitária	711.700,00	3.402.100,00	389.591,15	976.343,33	1,15	2.425.756,67	353.022,51	904.948,10	1,20	2.497.151,90	0,00
Vigilância Epidemiológica	524.800,00	510.800,00	75.573,01	353.709,69	0,42	157.090,31	77.757,44	351.877,50	0,47	158.922,50	0,00
<b>Educação</b>	<b>24.845.300,00</b>	<b>26.530.300,00</b>	<b>3.678.527,43</b>	<b>13.644.238,15</b>	<b>16,11</b>	<b>12.886.061,85</b>	<b>3.128.365,96</b>	<b>10.726.954,43</b>	<b>14,27</b>	<b>15.803.345,57</b>	<b>0,00</b>
Administração Geral	2.541.000,00	2.903.300,00	498.417,61	1.809.119,18	2,14	1.094.180,82	397.556,65	1.565.829,09	2,08	1.337.470,91	0,00
Ensino Fundamental	11.037.750,00	12.445.850,00	1.529.007,48	4.995.128,33	5,90	4.450.721,67	1.377.817,99	3.955.652,42	5,26	8.490.192,58	0,00
Ensino Médio	344.900,00	344.900,00	58.143,95	205.413,46	0,24	139.856,44	53.890,99	201.050,06	0,27	143.849,94	0,00
Ensino Superior	926.500,00	815.500,00	43.399,70	445.053,56	0,53	370.446,44	57.846,69	227.904,32	0,30	585.598,68	0,00
Educação Infantil	9.378.350,00	9.403.950,00	1.501.260,81	5.676.676,76	6,70	3.727.273,24	1.132.995,76	4.383.671,68	5,83	5.020.278,32	0,00
Educação de Jovens e Adultos	247.700,00	247.700,00	45.810,24	147.131,32	0,17	100.568,68	45.810,24	147.131,32	0,20	100.568,68	0,00
Educação Especial	369.100,00	369.100,00	2.447,64	2.447,64	0,46	2.447,64	2.447,64	2.447,64	0,46	2.447,64	0,00
<b>Cultura</b>	<b>617.400,00</b>	<b>617.400,00</b>	<b>37.486,92</b>	<b>220.538,12</b>	<b>0,26</b>	<b>396.861,88</b>	<b>47.497,27</b>	<b>192.556,91</b>	<b>0,26</b>	<b>424.843,09</b>	<b>0,00</b>
Diffusão Cultural	617.400,00	617.400,00	37.486,92	220.538,12	0,26	396.861,88	47.497,27	192.556,91	0,26	424.843,09	0,00
<b>Urbanismo</b>	<b>5.919.893,41</b>	<b>9.200.652,00</b>	<b>1.442.444,33</b>	<b>5.191.849,92</b>	<b>6,13</b>	<b>4.008.802,08</b>	<b>1.112.448,35</b>	<b>4.072.310,58</b>	<b>5,42</b>	<b>5.128.341,42</b>	<b>0,00</b>
Serviços Urbanos	5.919.893,41	9.200.652,00	1.442.444,33	5.191.849,92	6,13	4.008.802,08	1.112.448,35	4.072.310,58	5,42	5.128.341,42	0,00
<b>Saneamento</b>	<b>4.094.900,00</b>	<b>5.200.116,51</b>	<b>584.008,66</b>	<b>2.811.685,60</b>	<b>3,32</b>	<b>2.388.430,91</b>	<b>741.014,39</b>	<b>2.665.200,70</b>	<b>3,55</b>	<b>2.534.915,81</b>	<b>0,00</b>
Saneamento Básico Urbano	4.094.900,00	5.200.116,51	584.008,66	2.811.685,60	3,32	2.388.430,91	741.014,39	2.665.200,70	3,55	2.534.915,81	0,00
<b>Gestão Ambiental</b>	<b>919.700,00</b>	<b>2.014.700,00</b>	<b>85.290,91</b>	<b>1.031.512,22</b>	<b>1,22</b>	<b>983.184,78</b>	<b>85.790,59</b>	<b>255.637,82</b>	<b>0,34</b>	<b>1.759.062,18</b>	<b>0,00</b>
Preservação e Conservação Ambiental	212.700,00	2.014.700,00	23.722,72	187.008,45	0,22	29.691,55	141.257,74	154.397,71	0,21	62.302,29	0,00
Controle Ambiental	337.000,00	1.428.000,00	61.568,19	844.506,77	1,00	583.493,23	44.444,85	101.240,11	0,13	1.326.759,89	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	370.000,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00	370.000,00	0,00
<b>Agricultura</b>	<b>492.000,00</b>	<b>502.000,00</b>	<b>79.013,19</b>	<b>338.676,69</b>	<b>0,40</b>	<b>163.323,31</b>	<b>80.801,82</b>	<b>333.948,81</b>	<b>0,44</b>	<b>168.051,19</b>	<b>0,00</b>
Abastecimento	482.000,00	482.000,00	79.013,19	338.676,69	0,39	158.212,51	79.213,00	328.392,25	0,44	158.057,75	0,00
Extensão Rural	10.000,00	15.000,00	0,00	8.208,00	0,01	6.792,00	1.288,82	8.554,56	0,01	9.445,44	0,00
<b>Transporte</b>	<b>511.000,00</b>	<b>1.749.000,00</b>	<b>99.676,22</b>	<b>365.700,22</b>	<b>0,43</b>	<b>1.383.299,78</b>	<b>78.557,80</b>	<b>328.624,13</b>	<b>0,44</b>	<b>1.420.375,87</b>	<b>0,00</b>
Transporte Rodoviário	511.000,00	1.749.000,00	99.676,22	365.700,22	0,43	1.383.299,78	78.557,80	328.624,13	0,44	1.420.375,87	0,00
Desporto e Lazer	893.601,29	771.500,00	109.581,75	493.088,19	0,58	278.411,81	112.986,35	439.353,29	0,58	332.146,71	0,00
Desporto Comunitário	300.701,29	273.600,00	38.507,35	183.224,16	0,22	90.375,84	40.213,96	137.404,57	0,18	137.404,57	0,00
Lazer	925.900,00	497.900,00	71.074,40	309.864,03	0,37	188.035,97	72.772,39	303.157,86	0,40	194.742,14	0,00
<b>Encargos Especiais</b>	<b>3.661.000,00</b>	<b>4.231.000,00</b>	<b>684.214,89</b>	<b>3.228.822,90</b>	<b>3,81</b>	<b>1.002.177,10</b>	<b>867.075,73</b>	<b>3.228.822,90</b>	<b>4,30</b>	<b>1.002.177,10</b>	<b>0,00</b>
Serviço de Dívida Interna	55.000,00	55.000,00	9.502,66	37.253,09	0,04	17.746,91	9.502,66	37.253,09	0,05	17.746,91	0,00
Outros Encargos Especiais	3.606.000,00	4.176.000,00	674.712,23	3.191.569,81	3,77	984.430,19	857.573,07	3.191.569,81	4,25	984	



**Prefeitura Municipal de Cândido Mota**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
**DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto**

1 of 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	26.667.130,00	14.124.139,39	
Receita de Contribuições dos Segurados	3.695.000,00	2.163.095,07	
Ativo	3.660.000,00	2.140.754,37	
Inativo	35.000,00	22.340,70	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	5.404.100,00	2.677.944,58	
Ativo	5.404.100,00	2.677.944,58	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	8.700.000,00	2.244.391,39	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	8.700.000,00	2.244.391,39	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	8.868.030,00	7.038.708,35	
Compensação Previdenciária entre os Regimes	900.000,00	614.549,17	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	7.968.030,00	6.424.159,18	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>18.699.100,00</b>	<b>7.699.980,21</b>	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	17.600.000,00	12.878.733,76	12.878.733,76	12.878.733,76	0,00
Aposentadorias	14.500.000,00	10.912.286,56	10.912.286,56	10.912.286,56	0,00
Pensões por Morte	3.100.000,00	1.966.447,20	1.966.447,20	1.966.447,20	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	400.000,00	3.111,00	3.111,00	3.111,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	400.000,00	3.111,00	3.111,00	3.111,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>18.000.000,00</b>	<b>12.881.844,76</b>	<b>12.881.844,76</b>	<b>12.881.844,76</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)</b>	<b>699.100,00</b>	<b>-5.181.864,55</b>	<b>-5.181.864,55</b>	<b>-5.181.864,55</b>	<b>0,00</b>

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	8.561.130,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	6.424.159,18
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	90.268.661,73
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)		
Receitas Correntes		0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)		0,00	0,00		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)		
Contribuições dos Servidores		0,00	0,00		
Demais Receitas Previdenciárias		0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)		0,00	0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ERALDO JOSE PEREIRA

ELAINE AP. CAPRIOLI TONELI

Prefeito Municipal

Contadora

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Prefeitura Municipal de Candido Mota					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto					
					Page 1 of 5
RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)					RS Milhares
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO		
1- RECEITA DE IMPOSTOS	12.099.600,00		9.440.913,18		
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	5.901.800,00		5.265.280,39		
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	973.500,00		843.373,61		
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.055.100,00		1.912.004,02		
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.169.200,00		1.420.255,16		
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	64.427.000,00		53.330.682,17		
2.1- Cota-Parte FPM	24.160.300,00		19.879.517,59		
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	22.234.100,00		18.777.519,41		
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	1.926.200,00		1.101.998,18		
2.2- Cota-Parte ICMS	35.017.700,00		28.639.176,63		
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	248.100,00		217.281,95		
2.4- Cota-Parte ITR	480.200,00		35.568,69		
2.5- Cota-Parte IPVA	4.520.700,00		4.559.137,31		
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00		0,00		
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00		0,00		
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	76.526.600,00		62.771.595,35		
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	12.520.000,00		10.445.736,40		
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	6.631.490,00		5.247.162,04		
FUNDEB					
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO		
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	12.619.500,00		9.883.198,34		
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	12.619.500,00		9.883.198,34		
6.1.1 - Principal	12.604.000,00		9.866.863,54		
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	15.500,00		16.334,80		
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00		0,00		
6.2.1 - Principal	0,00		0,00		
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00		0,00		
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00		0,00		
6.3.1 - Principal	0,00		0,00		
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00		0,00		
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	84.000,00		-578.872,86		
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)					
					VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	118.510,98				
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	118.510,98				
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00				
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	10.001.709,32				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.798.000,00	4.914.513,78	4.914.513,78	4.866.871,45	0,00
10.1 - Educação Infantil	4.213.000,00	2.266.295,28	2.266.295,28	2.248.022,58	0,00
10.1.1 - Creche	4.185.000,00	2.261.506,99	2.261.506,99	2.243.234,29	0,00
10.1.2 - Pré - Escola	28.000,00	4.788,29	4.788,29	4.788,29	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	4.585.000,00	2.648.218,50	2.648.218,50	2.618.848,87	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	3.821.500,00	2.798.130,50	1.922.280,92	1.922.280,92	0,00
11.1 - Educação Infantil	2.814.500,00	2.047.783,10	1.377.026,94	1.377.026,94	0,00
11.1.1 - Creche	2.559.500,00	2.016.765,68	1.346.009,52	1.346.009,52	0,00
11.1.2 - Pré - Escola	255.000,00	31.017,42	31.017,42	31.017,42	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	1.007.000,00	750.347,40	545.253,98	545.253,98	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	12.619.500,00	7.712.644,28	6.836.794,70	6.789.152,37	0,00

&gt;&gt;&gt;continua página 7



INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DO FUNDEB RECEBIDA NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC.	
	JAN A AGO (d)	JAN A AGO (e)	JAN A AGO (f)	JAN A AGO (g)	(sem disponibilidade de caixa) (h)	
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	4.914.513,78	4.914.513,78	4.866.871,45	0,00	0,00	
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.830.099,25	6.954.249,77	6.906.607,44	0,00	0,00	
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas na Educação Inf	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal</b>	<b>VALOR EXIGIDO (f)</b>	<b>VALOR APLICADO (j)</b>	<b>VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)</b>	<b>% APLICADO (l)</b>		
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.918.238,84	4.914.513,78	4.914.513,78	0,00	49,73	
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)</b>	<b>VALOR MÁX. PERMIT. (m)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO (n)</b>	<b>VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)</b>	<b>% NÃO APLICADO (p)</b>		
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	988.319,83	2.928.948,57	2.928.948,57		29,64	
<b>INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)</b>	<b>Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (q)</b>	<b>Valor não Aplicado No Exercício Anterior (r)</b>	<b>Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (s)</b>	<b>Valor Aplicado Até o 1º Quadrimestre Que Integrou o Limite Constitucional (t)</b>	<b>Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (u)</b>	<b>Valor Não Aplicado (v)</b>
23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	1.071,25	0,00	0,00	-1.071,25
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			1.071,25	0,00	0,00	
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)			0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)</b>						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.405.650,00	839.258,72	787.964,55	787.964,55	0,00	
24.1 - Creche	700.100,00	479.549,35	446.212,31	446.212,31	0,00	
24.2 - Pré-escola	705.550,00	359.709,37	341.752,24	341.752,24	0,00	
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.402.550,00	3.200.910,86	2.471.375,40	2.426.492,50	0,00	
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	6.808.200,00	4.040.169,58	3.259.339,95	3.214.457,05	0,00	
<b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>					<b>VALOR</b>	
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS) = (L14 (d ou e) + L26 (d ou e) + L23.1 (t))						10.213.589,72
28 - ( ) RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)						-578.872,86
29 - ( ) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)						0,00
30 - ( ) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS						0,00
31 - ( ) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + 1)						240,00
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))						10.792.222,58
<b>APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>				<b>VALOR EXIGIDO (s)</b>	<b>VALOR APLICADO (w)</b>	<b>% APLICADO (y)</b>
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS				15.692.898,84	10.792.222,58	17,19
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCIAMENTO DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB</b>		<b>SALDO INICIAL (z)</b>	<b>RP LIQUIDADOS (aa)</b>	<b>RP PAGOS (ab)</b>	<b>RP CANCELADOS (ac)</b>	<b>SALDO FINAL (ad)</b>
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		240,00	0,00	0,00	240,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos		240,00	0,00	0,00	240,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>						
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>			<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>		
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA			590.900,00	434.669,66		
35.1 - Salário Educação			0,00	0,00		
35.2 - PDDE			0,00	0,00		
35.3 - PNAE			550.900,00	414.024,00		
35.4 - PNAE			40.000,00	20.645,66		
35.5 - Outras Transferências do FNDE			0,00	0,00		
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO			10.000,00	15.562,78		
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00		
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			1.000,00	2.843,12		
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			1.082.000,00	1.217,75		
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)			1.683.900,00	454.293,31		
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.660.600,00	941.304,13	358.462,36	358.462,36	0,00	
41.1 - Creche	1.318.900,00	871.351,33	288.509,56	288.509,56	0,00	
41.2 - Pré - Escola	341.700,00	69.952,80	69.952,80	69.952,80	0,00	
42 - Ensino Fundamental	5.675.550,00	1.002.733,63	544.700,57	511.344,75	0,00	
43 - Ensino Médio	344.900,00	205.413,46	201.050,06	201.050,06	0,00	
44 - Ensino Superior	846.000,00	463.903,00	246.753,76	246.753,76	0,00	
45 - Ensino Profissional Não Integrado ao Ensino Regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	8.527.050,00	2.613.354,22	1.350.966,75	1.317.610,93	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	28.074.750,00	14.484.694,40	11.565.627,72	11.439.746,67	0,00	
47.1 - Despesas Correntes	22.187.670,00	13.632.889,97	11.263.238,72	11.137.357,67	0,00	
47.1.1 - Pessoal Ativo	14.028.270,00	8.175.137,10	8.175.137,10	8.126.507,12	0,00	
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	2.285.500,00	2.210.038,28	1.506.307,73	1.506.307,73	0,00	
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	5.873.900,00	3.247.714,59	1.581.793,89	1.504.542,82	0,00	
47.2 - Despesas de Capital	5.887.080,00	851.804,43	302.389,00	302.389,00	0,00	
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	5.887.080,00	851.804,43	302.389,00	302.389,00	0,00	
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b>			<b>FUNDEB</b>	<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>		
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			118.510,98	0,00		
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			9.883.198,34	0,00		
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			2.280.183,87	0,00		
51 - (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			7.721.523,45	0,00		
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETEÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00		
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00		
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			7.721.523,45	0,00		
ERALDO JOSE PEREIRA		ELAINE AP. CAPRIOLI TONELI				
Prefeito Municipal		Contadora				

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.  
 2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional".  
 3) Caput do artigo 212 da CF/1988.  
 4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.  
 5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.  
 6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa.  
 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

**Prefeitura Municipal de Candido Mota**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto**

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	12.099.600,00	12.099.600,00	9.440.913,18	78,03
Recicla Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.901.800,00	5.901.800,00	5.265.280,39	89,21
IPTU	4.662.400,00	4.662.400,00	4.341.535,70	93,12
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.239.400,00	1.239.400,00	923.744,69	74,53
Recicla Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	973.500,00	973.500,00	843.373,61	86,63
ITBI	967.700,00	967.700,00	842.950,51	87,11
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	5.800,00	5.800,00	423,10	7,29
Recicla Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.055.100,00	3.055.100,00	1.912.004,02	62,58
ISS	2.928.900,00	2.928.900,00	1.851.262,44	63,55
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	126.200,00	126.200,00	50.741,58	40,21
Recicla Resultante do Imposto sobre Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.169.200,00	2.169.200,00	1.420.255,16	65,47
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	62.600.800,00	62.600.800,00	52.228.683,99	83,43
Cota-Parte FPM	22.234.100,00	22.234.100,00	18.777.519,41	84,45
Cota-Parte ITR	480.200,00	480.200,00	35.568,69	7,41
Cota-Parte IPVA	4.520.700,00	4.520.700,00	4.559.137,31	100,85
Cota-Parte ICMS	35.017.700,00	35.017.700,00	28.639.176,63	81,78
Cota-Parte IPI-Exportação	248.100,00	248.100,00	217.281,95	87,58
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>74.700.400,00</b>	<b>74.700.400,00</b>	<b>61.669.597,17</b>	<b>82,56</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATE BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATE BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATE BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	<b>3.611.900,00</b>	<b>3.372.900,00</b>	<b>1.912.729,68</b>	<b>56,71</b>	<b>1.876.175,93</b>	<b>55,63</b>	<b>1.864.298,19</b>	<b>55,27</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	3.409.900,00	3.270.900,00	1.912.330,78	58,46	1.875.777,03	57,35	1.863.899,29	56,98	0,00
Despesas de Capital	202.000,00	102.000,00	398,90	0,39	398,90	0,39	398,90	0,39	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	<b>6.889.243,41</b>	<b>7.270.570,00</b>	<b>5.223.527,13</b>	<b>71,84</b>	<b>5.065.952,49</b>	<b>69,68</b>	<b>5.063.232,71</b>	<b>69,64</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	6.888.243,41	7.269.570,00	5.223.527,13	71,85	5.065.952,49	69,69	5.063.232,71	69,65	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	<b>1.349.400,00</b>	<b>1.579.400,00</b>	<b>1.354.914,30</b>	<b>85,79</b>	<b>1.175.665,54</b>	<b>74,44</b>	<b>1.175.665,54</b>	<b>74,44</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	1.348.400,00	1.578.400,00	1.354.914,30	85,84	1.175.665,54	74,48	1.175.665,54	74,48	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	<b>773.500,00</b>	<b>1.018.330,00</b>	<b>543.858,04</b>	<b>53,41</b>	<b>501.553,99</b>	<b>49,25</b>	<b>499.218,72</b>	<b>49,02</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	773.500,00	1.018.330,00	543.858,04	53,41	501.553,99	49,25	499.218,72	49,02	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	<b>529.000,00</b>	<b>514.820,00</b>	<b>348.378,08</b>	<b>67,67</b>	<b>348.378,08</b>	<b>67,67</b>	<b>348.378,08</b>	<b>67,67</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	529.000,00	493.820,00	329.856,56	66,53	329.856,56	66,53	329.856,56	66,53	0,00
Despesas de Capital	0,00	19.000,00	18.513,52	97,44	18.513,52	97,44	18.513,52	97,44	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	<b>4.720.772,35</b>	<b>6.137.590,46</b>	<b>5.178.441,90</b>	<b>84,37</b>	<b>4.420.693,92</b>	<b>72,03</b>	<b>4.419.299,27</b>	<b>72,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	4.719.072,35	6.136.091,46	5.176.965,50	84,37	4.419.709,68	72,03	4.418.315,03	72,01	0,00
Despesas de Capital	1.700,00	1.499,00	1.476,40	98,49	984,24	65,66	984,24	65,66	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>17.873.815,76</b>	<b>19.893.610,46</b>	<b>14.561.841,13</b>	<b>73,20</b>	<b>13.388.411,95</b>	<b>67,30</b>	<b>13.370.084,51</b>	<b>67,21</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	14.561.841,13	13.388.411,95	13.370.084,51
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII) - (XIII) - (XIV) - (XV)	14.561.841,13	13.388.411,95	13.370.084,51
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	9.250.439,58	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)	0,00	4.137.972,37	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI) / III*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		21,71	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no Exercício anual) (b)	LIMITE NÃO CUMPRIDO Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (b - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR								
			Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscritos Indevidamente no RP no exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q), se < 0, então (r) = (0))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)	
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no Exercício anual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)		253.600,00	253.600,00	1.205.384,83	475,31
Proveniente da União		0,00	0,00	744.560,67	0,00
Proveniente dos Estados		253.600,00	253.600,00	460.824,16	181,71
Proveniente de outros Municípios		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)		0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)		2.000,00	2.000,00	12.248,33	612,42
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)		255.600,00	255.600,00	1.217.633,16	476,38

  

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATE BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATE BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATE BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.345.850,00	1.745.850,00	1.198.680,25	68,66	1.076.450,71	61,66	1.075.934,21	61,63	0,00
Despesas Correntes	1.336.450,00	1.531.450,00	1.186.205,35	77,46	1.063.975,81	69,48	1.063.459,31	69,44	0,00
Despesas de Capital	9.400,00	214.400,00	12.474,90	5,82	12.474,90	5,82	12.474,90	5,82	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.463.100,00	2.563.100,00	2.088.795,75	81,49	1.957.213,87	76,36	1.957.141,87	76,36	0,00
Despesas Correntes	2.463.100,00	2.563.100,00	2.088.795,75	81,49	1.957.213,87	76,36	1.957.141,87	76,36	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUporte Profilático e Terapêutico (XXXIV)	216.350,00	222.350,00	177.475,81	79,82	137.152,16	61,68	137.152,16	61,68	0,00
Despesas Correntes	216.350,00	222.350,00	177.475,81	79,82	137.152,16	61,68	137.152,16	61,68	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	21.200,00	1.852.546,00	27.649,53	1,49	23.305,78	1,26	23.305,78	1,26	0,00
Despesas Correntes	21.200,00	1.852.546,00	27.649,53	1,49	23.305,78	1,26	23.305,78	1,26	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	65.800,00	60.800,00	45.949,32	75,57	44.117,13	72,56	44.117,13	72,56	0,00
Despesas Correntes	65.800,00	60.800,00	45.949,32	75,57	44.117,13	72,56	44.117,13	72,56	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	250.000,00	100.000,00	40,00	100.000,00	40,00	100.000,00	40,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	250.000,00	100.000,00	40,00	100.000,00	40,00	100.000,00	40,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.112.300,00	6.694.646,00	3.638.550,66	54,35	3.338.239,65	49,86	3.337.651,15	49,86	0,00

  

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATE BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATE BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATE BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXII)	4.957.750,00	5.118.750,00	3.111.409,93	60,78	2.952.626,64	57,68	2.940.232,40	57,44	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	9.352.341,41	9.833.670,00	7.312.322,88	78,36	7.023.166,36	71,42	7.020.374,58	71,39	0,00
SUporte Profilático e Terapêutico (XLI) = (VI + XXXIV)	1.565.750,00	1.801.750,00	1.532.390,11	85,05	1.312.817,70	72,86	1.312.817,70	72,86	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLI) = (VII + XXXV)	794.700,00	2.870.876,00	571.597,57	19,91	524.859,77	18,28	522.524,50	18,20	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLI) = (VIII + XXXVI)	594.800,00	575.620,00	394.319,40	66,50	392.487,21	68,19	392.487,21	68,19	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLI) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLI) = (X + XXXVIII)	4.720.772,33	6.387.590,46	5.278.441,90	82,64	4.520.693,92	70,77	4.519.299,27	70,75	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	21.986.115,76	26.588.256,46	18.200.391,79	68,45	16.726.651,60	62,91	16.707.735,66	62,84	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	4.112.300,00	4.894.646,00	3.638.550,66	74,34	3.338.239,65	68,20	3.337.651,15	68,19	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	17.873.815,76	21.693.610,46	14.561.841,13	67,13	13.388.411,95	61,72	13.370.084,51	61,63	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.  
 2) O valor apresentado na interseção com a coluna "f" ou com a coluna "h" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total".  
 3) O valor apresentado na interseção com a coluna "g" ou com a coluna "i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total".  
 4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.  
 5) Dano e exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.  
 6) No último bimestre, será utilizada a fórmula (VI/IV) - (15 x 100/100).  
 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

ERALDO JOSÉ PEREIRA  
Prefeito Municipal

ELAINE AP. CAPRIOLI TONELI  
Contadora

Prefeitura Municipal de Cândido Mota-SP  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida  
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
Período: 4º Bimestre / 2021

ESPECIFICAÇÃO	Setembro/2020	Outubro/2020	Novembro/2020	Dezembro/2020	Janeiro/2021	Fevereiro/2021	Março/2021	Abril/2021	Maió/2021	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021	Total Últimos 12 meses
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	10.201.793,34	9.991.554,45	10.532.306,64	15.071.997,36	12.554.027,41	9.131.426,40	15.467.783,38	10.342.300,00	11.138.709,94	10.317.562,42	12.362.566,38	11.321.317,99	138.433.444,71
Receita Tributária	900.692,31	919.144,73	1.108.744,10	1.225.833,97	678.860,55	555.490,23	3.663.642,70	1.191.786,39	1.071.512,46	906.378,11	1.151.823,23	888.293,79	14.262.202,57
Receita de Contribuições	388.773,64	387.905,34	467.635,50	803.501,88	469.365,21	439.395,18	452.046,59	304.780,65	605.678,28	452.508,71	428.602,02	160.870,28	5.381.063,28
Receita Patrimonial	24.747,74	179.337,95	1.197.430,96	2.390.407,82	282.705,50	-264.906,99	158.479,28	636.439,96	679.477,32	44.574,47	830.566,96	134.146,60	6.293.407,57
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	498.730,11	521.722,98	559.615,32	628.896,92	551.788,26	499.337,76	516.498,00	493.285,74	553.532,37	548.242,72	592.339,52	527.388,07	6.491.377,77
Transferências Correntes	8.295.447,64	7.938.606,36	7.090.470,84	9.927.370,26	10.548.622,95	7.599.695,23	10.601.256,60	7.623.431,39	8.155.620,75	8.350.451,31	9.333.316,56	9.417.429,45	104.881.719,34
Outras Receitas Correntes	93.401,90	44.837,09	108.409,02	95.986,51	22.684,04	282.414,99	75.860,21	92.575,87	72.888,76	15.407,10	25.917,09	193.189,80	1.123.574,18
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	1.314.822,56	1.541.379,62	2.645.015,74	4.483.108,12	2.216.946,23	1.501.190,52	2.061.503,57	2.030.848,33	2.216.278,64	1.539.851,86	2.216.809,84	1.684.343,04	25.452.098,07
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	255.817,28	255.433,58	322.772,70	652.880,81	316.057,03	303.102,07	308.172,70	304.780,65	299.532,50	301.677,54	299.173,77	30.598,81	3.649.999,44
Receitas de Compensação Previdenciária	64.348,90	25.542,07	61.440,22	75.572,68	0,00	268.299,50	57.540,02	57.540,02	57.540,02	0,00	0,00	173.629,61	841.653,04
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	13.090,98	168.794,78	1.186.305,58	2.378.339,20	274.248,49	-274.248,49	145.654,04	616.332,44	648.730,94	0,00	766.256,58	67.417,39	5.990.921,93
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	981.565,40	1.091.609,19	1.074.297,24	1.376.315,43	1.626.640,71	1.204.037,44	1.550.136,81	1.052.195,22	1.210.475,18	1.238.174,32	1.151.379,49	1.412.697,23	14.969.523,66
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	8.886.970,78	8.450.174,83	7.887.290,90	10.588.889,24	10.337.081,18	7.630.235,88	13.406.279,81	8.311.451,67	8.817.476,05	8.882.665,81	10.145.755,54	9.636.974,95	112.981.246,64
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	8.886.970,78	8.450.174,83	7.887.290,90	10.588.889,24	10.337.081,18	7.630.235,88	13.406.279,81	8.311.451,67	8.817.476,05	8.882.665,81	10.145.755,54	9.636.974,95	112.981.246,64
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 15, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	8.886.970,78	8.450.174,83	7.887.290,90	10.588.889,24	10.337.081,18	7.630.235,88	13.406.279,81	8.311.451,67	8.817.476,05	8.882.665,81	9.895.755,54	9.636.974,95	112.731.246,64

ERALDO JOSÉ PEREIRA  
Prefeito Municipal

ELAINE AP. CAPRIOLI TONELI  
Contador CRC 1SP255903/O-1

**Prefeitura Municipal de Candido Mota**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto**

1 of 1

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) RS 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2020 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2020 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	257.414,51	3.304.545,87	1.736.794,32	1.736.794,32	15.066,25	1.810.099,81	1.810.099,81
01 PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00
0101 CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO-ADMINISTRACAO DIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	257.414,51	3.115.275,97	1.570.692,53	1.570.692,53	15.066,25	1.786.931,70	1.786.931,70
0201 GOVERNO E ORGÃOS AUXILIARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.555,36	25.288,89	79.825,53	79.825,53	2.539,95	67.478,77	67.478,77
0202 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	2.524.333,25	1.308.006,07	1.308.006,07	9.704,24	1.256.622,94	1.256.622,94
0205 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.533,40	22.000,00	22.000,00	533,40	0,00	0,00
0206 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	462.655,25	6.325,26	6.325,26	0,00	456.329,99	456.329,99
0207 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.839,15	80.465,18	154.535,67	154.535,67	2.288,66	6.500,00	6.500,00
03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	187.669,90	164.501,79	164.501,79	164.501,79	0,00	23.168,11	23.168,11
0301 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	187.669,90	164.501,79	164.501,79	164.501,79	0,00	23.168,11	23.168,11
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO-ADMINISTRACAO DIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	257.414,51	3.304.545,87	1.736.794,32	1.736.794,32	15.066,25	1.810.099,81	1.810.099,81

ERALDO JOSE PEREIRA ELAINE AP. CAPRIOLI TONELLI

Prefeito Municipal Contadora

**Prefeitura Municipal de Candido Mota**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Agosto 2021/BIMESTRE Julho - Agosto**

Page 1 of 2  
RS 1

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL		RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
	INICIAL	ATUALIZADA	
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	114.606.400,00	114.606.400,00	90.792.066,41
Receita Tributária	13.553.300,00	13.553.300,00	10.646.138,28
Receita de Contribuição	5.298.200,00	5.298.200,00	3.333.246,92
Receita Previdenciária	3.695.000,00	3.695.000,00	2.163.095,07
Outras Contribuições	1.603.200,00	1.603.200,00	1.170.151,85
Receita Patrimonial Líquida	43.100,00	43.100,00	29.461,48
Receita Patrimonial	9.067.800,00	9.067.800,00	2.501.483,10
(-) Aplicações Financeiras	9.024.700,00	9.024.700,00	2.472.021,62
Transferências Correntes	87.184.900,00	87.184.900,00	71.629.824,24
Demais Receitas Correntes	8.526.900,00	8.526.900,00	5.153.395,49
Diversas Receitas Correntes	8.526.900,00	8.526.900,00	5.153.395,49
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.475.200,00	1.475.200,00	1.693.400,36
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.475.200,00	1.475.200,00	1.693.400,36
Convênios	1.475.200,00	1.475.200,00	1.493.400,36
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	200.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII) = (II-III-IV-V-VI)	1.475.200,00	1.475.200,00	1.693.400,36
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	12.520.000,00	12.520.000,00	11.074.131,51
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX) = (I-VII-VIII)	103.561.600,00	103.561.600,00	81.411.335,26
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (X)	100.184.144,70	108.152.629,97	64.416.953,31
Pessoal e Encargos Sociais	62.768.650,00	61.292.480,00	39.394.741,71
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	37.415.494,70	46.860.149,97	25.022.211,60
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	100.184.144,70	108.152.629,97	64.416.953,31
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	3.536.985,76	12.092.059,00	882.287,78
Investimentos	3.536.985,76	11.842.059,00	663.886,50
Inversões Financeiras	5.000,00	5.000,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	5.000,00	5.000,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	215.000,00	245.000,00	218.401,28
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII) = (XIII-XIV-XV-XVI)	3.536.985,76	11.842.059,00	663.886,50
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	9.023.069,54	8.923.069,54	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX) = (XII+XVII)	112.524.200,00	128.917.758,51	65.080.839,81
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	-8.962.600,00	-25.356.158,51	16.330.495,45
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		Jan a Ago 2021	
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		8.266.551,64	
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2020 (a)	Mai a Jun 2021 (b)	Jul a Ago 2021 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	185.703,90	79.201,50	58.017,83
DEDUÇÕES (II)	16.898.518,71	29.392.332,92	32.626.607,55
Ativo Disponível	16.888.605,05	29.382.316,72	32.616.516,15
Haveres Financeiros	9.913,66	10.016,20	10.091,40
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-16.712.814,81	-29.313.131,42	-32.568.589,72
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-16.712.814,81	-29.313.131,42	-32.568.589,72
ESPECIFICAÇÃO		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
RESULTADO NOMINAL		Em 31/Dez/2020 (a) (c-b)	Jan a Ago 2021 (b) (c-a)
RESULTADO NOMINAL		-3.255.458,30	-15.855.774,91
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR	
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00	
ERALDO JOSE PEREIRA <span style="margin-left: 150px;">ELAINE AP. CAPRIOLI TONELLI</span>			
Prefeito Municipal <span style="margin-left: 150px;">Contadora</span>			



**12.175** TOTAL DE TESTES REALIZADOS

<b>4.389</b> CASOS POSITIVOS	<b>25</b> AGUARDANDO RESULTADO
<b>4.211</b> RECUPERADOS	<b>04</b> EM INTERNAÇÃO
<b>7.761</b> CASOS NEGATIVOS	<b>161</b> ÓBITOS
<b>61</b> SUSPEITOS EM ISOLAMENTO	<b>00</b> ÓBITOS EM INVESTIGAÇÃO

## CM atualiza boletim com casos de Covid-19

Da Redação

Cândido Mota

A prefeitura de Cândido Mota, através do Departamento de Vigilância Sanitária, da Secretaria de Saúde, divulgou nesta terça-feira, dia 28, a atualização dos casos de Covid-19 no município. Foram realizados 12.175 testes. Destes, 4.389 casos foram positivos,

7.761 negativos e 25 ainda aguardam resultado. Dos 4.389 casos positivos, 4.211 já estão recuperados. Outros 61 casos suspeitos estão em isolamento domiciliar, e quatro em internação. O município registrou desde o início da pandemia, 161 óbitos em decorrência da doença. Até sexta-feira, dia 24, Cândido Mota havia registra-

do 4.376 casos. Portanto, houve 13 novos casos de Covid-19 no município, em quatro dias.

"Seguem sendo fundamentais as medidas sanitárias como o uso de máscara, álcool em gel e distanciamento social. Cuidar de quem você ama. Não aglomere, a pandemia não acabou", orienta a prefeitura.

### CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MOTA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL SET/2020 A AGO/2021

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021		
Vencos e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	128.071,97	76.667,85	78.764,00	194.845,13	80.969,37	76.667,85	77.648,01	80.878,79	77.489,82	77.489,82	78.484,68	77.489,82	1.105.467,11	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terciarização de Mão-de-Obra (art.18, par. 1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	41.036,14	41.036,14	41.036,14	41.036,14	41.036,14	41.036,14	41.036,14	41.036,14	41.036,14	41.036,14	41.036,14	41.036,14	492.435,68	0,00
Encargos Sociais	22.401,22	21.529,21	21.666,97	34.153,01	42.111,24	21.704,12	22.040,71	22.553,13	21.079,94	21.079,94	21.079,94	21.079,94	292.479,37	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	1.714,08	1.714,08	1.714,08	3.428,16	1.659,08	1.659,08	663,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.552,19	0,00
Outros Benefícios Assistências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variações)	4.270,61	2.783,25	3.666,39	3.721,37	4.729,25	3.904,47	5.081,98	5.135,81	3.868,37	2.773,68	473,14	5.343,54	45.751,86	0,00
Despesas de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL (I)</b>	<b>197.494,02</b>	<b>143.730,53</b>	<b>146.847,58</b>	<b>277.183,81</b>	<b>170.595,08</b>	<b>144.971,66</b>	<b>146.470,47</b>	<b>149.603,87</b>	<b>143.474,27</b>	<b>142.379,58</b>	<b>141.073,90</b>	<b>144.949,44</b>	<b>1.948.684,21</b>	<b>0,00</b>
Incentivo a demissão voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorretos Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL LIQUIDO (III) = (I - II)</b>	<b>197.494,02</b>	<b>143.730,53</b>	<b>146.847,58</b>	<b>277.183,81</b>	<b>170.595,08</b>	<b>144.971,66</b>	<b>146.470,47</b>	<b>149.603,87</b>	<b>143.474,27</b>	<b>142.379,58</b>	<b>141.073,90</b>	<b>144.949,44</b>	<b>1.948.684,21</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>													<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													112.731.246,64	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													112.731.246,64	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)													1.948.684,21	1,73
LIMITE MÁXIMO (VD) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													6.763.874,80	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VD) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													6.425.681,06	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VD) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													6.087.487,32	5,40

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

DAVID VIEIRA DA COSTA

ALAN ROGÉRIO GOMES

ALCIR FERREIRA GONÇALVES

CUSTÓDIO JOSÉ DA SILVA MOREIRA

PRESIDENTE

TESOUREIRO

RESP. P. CONTROLE INTERNO

CONTADOR TC CRC ISP 175443-0-4

### Prefeitura Municipal de Cândido Mota RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL SET/2020 A AGO/2021

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020	DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021		
Vencos e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	2.842.733,40	2.582.467,12	2.624.085,71	5.806.731,98	2.644.454,79	2.562.759,30	2.555.085,44	2.583.208,44	2.522.230,40	2.587.764,25	2.604.273,70	2.584.819,88	34.500.714,50	0,00
Contratação Temporária	290.864,03	288.025,82	294.051,21	250.412,12	15.218,14	102.578,49	165.188,31	160.327,00	221.096,83	225.904,47	247.992,91	274.353,45	2.536.012,78	0,00
Terciarização de Mão-de-Obra (art.18, par. 1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	100.912,31	100.912,31	100.912,31	106.837,44	112.762,57	112.762,57	112.762,57	112.762,57	112.762,57	112.762,57	112.762,57	112.762,57	1.311.674,93	0,00
Encargos Sociais	486.173,39	484.315,68	486.372,25	896.598,34	512.300,94	477.989,72	482.217,50	476.589,94	470.623,21	472.282,28	470.733,86	457.560,87	6.171.759,98	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	1.607.357,62	1.614.523,83	1.738.134,28	1.766.911,35	1.746.770,29	1.762.265,08	2.476.330,44	1.752.628,12	14.664.921,01	0,00
Outros Benefícios Assistências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variações)	51.929,47	46.296,74	57.447,47	51.966,09	40.716,76	59.406,69	59.665,22	62.220,43	59.113,61	73.155,88	61.900,98	78.042,79	701.944,13	0,00
Despesas de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	9.422,79	14.734,39	49.452,25	136.331,02	0,00	33.011,86	306.370,80	46.680,70	9.212,43	10.074,52	3.111,00	2.764,39	621.166,13	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL (I)</b>	<b>3.782.035,48</b>	<b>3.516.752,06</b>	<b>3.612.321,20</b>	<b>7.248.876,99</b>	<b>4.932.810,82</b>	<b>4.963.116,46</b>	<b>5.417.424,12</b>	<b>5.208.700,43</b>	<b>5.141.911,34</b>	<b>5.244.207,05</b>	<b>5.977.105,46</b>	<b>5.282.932,07</b>	<b>60.308.193,48</b>	<b>0,00</b>
Incentivo a demissão voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorretos Decisão Judicial e Exercício Anteriores	9.422,79	14.734,39	49.452,25	136.331,02	0,00	33.011,86	306.370,80	46.680,70	9.212,43	10.074,52	3.111,00	2.764,39	621.166,13	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	1.405.929,52	1.418.805,10	1.538.120,83	1.563.036,57	1.545.917,41	1.557.952,93	2.276.319,42	1.569.887,59	12.875.969,37	0,00
<b>SUBTOTAL (II)</b>	<b>9.422,79</b>	<b>14.734,39</b>	<b>49.452,25</b>	<b>136.331,02</b>	<b>1.405.929,52</b>	<b>1.451.816,96</b>	<b>1.844.491,63</b>	<b>1.609.717,27</b>	<b>1.555.129,84</b>	<b>1.568.027,45</b>	<b>2.279.430,42</b>	<b>1.572.651,98</b>	<b>13.497.135,52</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL LIQUIDO (III) = (I - II)</b>	<b>3.772.612,69</b>	<b>3.502.017,67</b>	<b>3.562.868,95</b>	<b>7.112.545,97</b>	<b>3.526.881,30</b>	<b>3.511.299,50</b>	<b>3.572.932,49</b>	<b>3.598.983,16</b>	<b>3.586.781,50</b>	<b>3.676.179,60</b>	<b>3.697.675,04</b>	<b>3.690.280,09</b>	<b>46.811.057,96</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>													<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													112.981.246,64	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													112.981.246,64	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)													46.811.057,96	41,43
LIMITE MÁXIMO (VD) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													67.788.747,98	60,60
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VD) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													64.399.310,58	57,00
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VD) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													61.009.873,18	54,00

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

ERALDO JOSÉ PEREIRA

ELAINE AP. CAPRIOLI TONELLI

Prefeito Municipal

Contadora

